

Ata nº 08/2026

Reunião extraordinária realizada em 26/03/2026

Presentes:

Pâmela Aparecida Roque dos Santos
Paola Carina Dias Ferreira da Silva
Gigliola Ravena Hatanaka Machado
Vera Lucia Villas Boas
Maria Aparecida Pereira de Oliveira
Elcio Prado Martins da Costa
Gabriela Torres do Prado Silva
Washington Batista Dias
Alyne Bertes de Souza
Denise [REDACTED] Biasuz
Jonas Nogueira Junior

Ausência Justificada:

Ana [REDACTED] Martins

Ausentes:

Matheus Alberto Rodrigues Silva
Giovani de Oliveira Miranda
Ligia Nayara da Silva de Melo Purcino

Convidada:

[REDACTED] [REDACTED] – Mãe do estudante [REDACTED]

Pauta:

1- Deliberação sobre a aprovação do aluno [REDACTED] [REDACTED]

A reunião foi iniciada às 18h40 em formato remoto. A presidente abriu a reunião com as boas-vindas e foi lida a ata da reunião anterior. Foi aberta a palavra aos conselheiros. O conselheiro Elcio agradeceu o atendimento que obteve pela Secretaria de Educação, em especial pelo NAM, ressaltou que se surpreendeu positivamente com o rol de serviços prestados pelo município em especial à população atípica. Registra insatisfação pela ausência de participação da Secretaria de Educação Estadual no CME, se colocando à disposição para auxiliar nos devidos encaminhamentos a fim de buscar manifestação do estado. Questionou se o estudante retido agora, será automaticamente aprovado ao final do presente ano. Gabriela esclarece que a avaliação do estudante ocorre durante o ano letivo e que não há garantia dessa aprovação ao final do ano corrente. A conselheira Alyne responde tecnicamente que estamos avaliando a aprovação do estudando com base no desempenho realizado em 2025 e que não há garantia de aprovação ou retenção ao final de 2026. O conselheiro Washington pergunta em quais casos alunos do 5º ano são retidos e o histórico com o quantitativo dessas retenções. Alyne esclarece que não há critério

diferente para estudantes do 5º ano, que o número é bem baixo que irá buscar a quantidade. Washington esclarece que sua manifestação na reunião anterior sobre a mãe pedir a retenção apenas neste ano é baseada na tendência da aprovação e que de fato não há garantia de aprovação no próximo ano. Reitera a ausência de apoio da rede estadual e a excepcionalidade do caso do estudante [REDACTED], citando ainda o princípio da equidade. O conselheiro compartilhou a Tipificação Nacional com os conselheiros para elucidar a excepcionalidade do caso. A conselheira Maria Aparecida reitera que os critérios de aprovação para todos são a frequência, habilidades e competências. Esclarece que a Unidade Escolar já realizou a avaliação do estudante sobre o ano de 2025 e que o estudante já foi aprovado. Contextualizou que a aprovação foi contestada pela mãe e mantida pela Secretaria de Educação, novamente contestada pela mãe e que por este motivo votaremos hoje. Coloca a necessidade de o CME atuar também junto à rede estadual a fim de garantir os direitos do aluno na escola estadual. Élcio registra o absurdo das ações do governo estadual. A mãe [REDACTED] afirma que reflete sobre toda a trajetória, relata a resistência do estudante em entrar na escola hoje, informa que [REDACTED] se desregulou, mostra hematomas informando serem em decorrência da necessidade de contenção do filho, mas reitera que valoriza todas as contribuições que recebeu nas discussões do CME. Manifesta que enquanto professora também é contra a reprovação, mas que a vivência de hoje a faz refletir. A conselheira Vera explana que em São José dos Campos foram implementadas 10 (dez) escolas cívico-militares para elucidar os caminhos da educação na rede estadual e questiona a prioridade dos investimentos. Pondera sobre a rede de apoio da mãe e a fragilidade no núcleo familiar. A presidente reforça que a mãe pede a oportunidade de manter o filho na rede municipal apenas este ano, relembra as condições clínicas e psicossociais do estudante. Compartilha sua experiência como professora de Fundamental 2 e Ensino Médio e as demandas de adaptação que essas etapas trazem aos estudantes e o despreparo do estudante [REDACTED] neste momento. Conclui solicitando que não seja avaliada a retenção, mas sim a proteção ao aluno e à família levando em consideração tudo o que foi discutido até o momento. Foi aberta a votação e três conselheiros foram favoráveis ao recurso da mãe, restando quatro votos contra o recurso. Fica mantida a aprovação do estudante [REDACTED]. A presidente agradece a participação de todos, parabeniza a mãe pela dedicação e coloca o CME à disposição para que couber. A conselheira Vera enquanto cidadã se coloca à disposição da mãe. Solicita o registro de falta de entendimento sobre o conselho e ausência de representatividades, registra a rigidez cognitiva dos pedagogos e educadores da Secretaria de Educação que participaram do processo. A mãe [REDACTED] agradeceu, registrou a sensação de injustiça e solicita que seja registrado o seu esforço. O conselheiro Washington manifesta que respeita a decisão, mas que Jacareí precisa evoluir na prática da inclusão e não apenas aprovar leis ou divulgar nas mídias. Registra indignação. A conselheira Vera registra que estudará a composição do conselho, o direito a voto e a atuação de cada profissional da secretaria que no CME. Pede o registro de que não consegue atingir o sentimento de respeito pelo bloco de conselheiros que votou contra o recurso da mãe. Paola agradeceu a oportunidade, ressalta que o regimento foi respeitado e que o direito a voz dos suplentes está previsto no regimento. Cita que a formação de sua opinião, ainda que não tenha votado por ser suplente, foi pautada pelas provas apresentadas e não por blocos.

Jonas registra que a atuação do CME sobre o estudante [REDACTED] não termina aqui, reforça que é papel do conselho monitorar a atuação do estado e requisitar, sempre que necessário, o cumprimento das obrigações. A presidente manifesta o descontentamento com a decisão, a decepção pela falta de consideração aos relatórios médicos. Coloca que o conselho assume responsabilidade pelas possíveis situações de desregulação do estudante e risco à sua integridade. Alerta que a educação deve servir ao desenvolvimento do indivíduo e que a decisão contraria evidências clínicas e pareceres técnicos. Gabriela registra que lamenta pela conselheira Vera por ter perdido o respeito pelo conselho, reitera que mantém respeitando todos os conselheiros independente do posicionamento de cada um. A decisão não responsabiliza o CME por possíveis futuras desregulações. A decisão não desconsidera os pareceres técnicos, mas sim leva em consideração todos os pareceres técnicos e maniações técnicas apresentados. Corroborar que é atribuição do CME atuar junto à rede estadual para defender os direitos do estudante. Manifesta que é necessário discordar, que é natural e outras demandas virão e que não há bloco, sendo necessário o respeito aos servidores que atuam no CME. Vera registra que perdeu o respeito, mas não a confiança e a admiração. Entende que a secretaria encerrou suas ações sobre o estudante, mas reitera que estudará e buscará mais entendimento sobre as próximas ações. A mãe pede registro de chamada da Unidade Escolar no dia 07/12/2025 para entrega de compensação de faltas do estudante. A mãe registra que acompanhou o estudante na compensação e que o estudante não conseguiu realizar, que por esse motivo se negou a entregar as atividades que o filho não conseguiu fazer e que estava avaliando o estudante. Informa que levou ao NAM a ausência da compensação e que até o momento não entregou tais atividades. Registrou que não foi autorizada a ser ADI de seu filho. A presidente pergunta quem recomendou o recurso à mãe. Obteve a resposta que foi orientada pela atual Secretária Ana Monteiro sobre a possibilidade de interpor recurso. A presidente questiona sobre existência de atrito entre a mãe e a Daiane representante do NAM e ausência da Telma. A presidente menciona sobre o relatório do CAPS que causa estranheza na composição. Pergunta se a mãe se sentiu representada de forma imparcial. A mãe responde que sempre teve respaldo da NAM, da Sra. Ana Monteiro, que não entende a mudança do posicionamento e que a decisão não foi imparcial. Relata que buscou atendimento na secretaria para entender a mudança do posicionamento e não foi atendida. Cita que foi traída pela rede municipal. A conselheira Paola lembra que o conselho pode solicitar a colaboração de órgãos e não de pessoas específicas, cabendo ao órgão definir quem o representa em cada atuação. Registra que o voto poderia ter sido secreto, caso algum conselheiro tivesse solicitado e o conselho assim deliberado. Também manifesta que não há responsabilização do CME ou de seus conselheiros sobre futuras possíveis desregulações do estudante. Sobre a manifestação do CAPS coloca a autonomia do órgão dentro de sua atuação técnica. A presidente discordou da possibilidade de voto secreto, tendo sido informada pela Paola sobre a previsão de três tipos de voto no regimento: simbólica, nominal e por escrutínio secreto. A presidente tratou absurdo os membros do executivo se esconderem na votação secreta, tendo a Paola complementado que cabe ao CME a alteração do regimento. A conselheira Vera manifestou que ao seu ver, no tempo atual, o voto secreto demanda reflexão. Paola complementa com a informação que não foi

solicitado o voto secreto. A presidente registra a necessidade de maior visibilidade das ações do conselho, agradeceu a todos, encerrou a reunião às 21h00, tendo sido a presente ata lavrada por mim Gigliola Ravena, em consonância com a gravação da reunião, que, se aprovada, será validada no formulário de presença.

Carimbo de data/hora	Nome	Qual o segmento de representatividade?	RG	Manifesto que os assuntos registrados na pauta, foram apresentados durante a reunião	Aprovo a ata da reunião de hoje	Ressalva da ata (se houver)
26/03/2026 20:55:15	Denise Cristina Biasuz	Secretaria Municipal de Educação		Sim	Sim	
26/03/2026 20:57:01	Elcio Prado Martins da Costa	Comunidade		Sim	Sim	
26/03/2026 20:57:13	Alyne Bertes de Souza	Secretaria Municipal de Educação		Sim	Sim	
26/03/2026 21:22:41	Pâmela Aparecida Roque dos Santos	CACS FUNDEB		Sim	Sim	
26/03/2026 21:38:32	Paola Carina Dias Ferreira da Silva	Prefeito Municipal de Jacareí		Sim	Sim	
26/03/2026 21:44:57	Gabriela Torres do Prado Silva	Prefeito Municipal de Jacareí		Sim	Sim	
26/03/2026 22:12:21	Jonas Nogueira Junior	Secretaria Municipal de Educação		Sim	Sim	
26/03/2026 22:15:22	Gigliola Ravena Hatanaka Machado	Secretaria Municipal de Educação		Sim	Sim	